



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº33/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h19, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Adan Lenharo.

Após a chamada dos Vereadores, Vereador Guilherme Livoti, disse que estavam acompanhando a Reunião a Vereadora Eliana Rocha, os servidores da Casa e, especialmente, a Mônica Lopes, consultora da reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

O Presidente Tiago Cordeiro cumprimentou a Mônica, todos os servidores, e ao público que acompanhava através das redes sociais e pelo canal do Youtube. A seguir, deu-se início à pauta.

PROJETO DE LEI Nº 92/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a instituição da política pública e do programa de recolhimento de resíduos têxteis no Município de Apucarana, e dá outras providências.

O Presidente pediu ao Relator Moisés Tavares que procedesse à leitura de seu parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – Vereadores Danylo Acioli e Moisés Tavares

ASSUNTO:- Declara como “persona non grata” no Município de Apucarana toda autoridade, agente público ou particular que venha a ser formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia, nos termos que especifica.

O Presidente informou que, por se tratar de projeto de autoria do Relator Moisés Tavares, a relatoria foi encaminhada ao vereador Guilherme Livoti. Feita uma leitura rápida de seu Parecer, pela inconstitucionalidade do projeto, disse que era importante que trouxessem a discussão da última reunião. Disse que teve o posicionamento também do procurador da Casa opinando de forma técnica que era ilegal, inconstitucional. Disse que o projeto tinha inconstitucionalidade e que era insanável. Pediu o voto favorável pela inconstitucionalidade. O Presidente informou que o parecer era pela inconstitucionalidade, pela reprovação do projeto. Colocado em discussão e em votação, foi REPROVADO por 4 (quatro) votos a 1 (um). Com a rejeição do Parecer do Relator Guilherme Livoti, o Presidente nomeou o Vereador Adan Lenharo para assumir a relatoria e solicitou a ele que procedesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente informou que foram apresentadas duas emendas modificativas e duas emendas aditivas. Colocado em discussão, Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, cumprimentou o Vereador Adan pelo relatório e disse que votaria contrário ao relatório. Pediu à OAB, às pessoas que iam ser os novos legitimados do processo legislativo, para que antes da lei ser derrubada pelo Tribunal por inconstitucionalidade, que eles tivessem a coragem de mandar um projeto para Câmara, declarando persona non grata o maior violador das prerrogativas dos advogados, maior violador da Constituição que era o ministro Alexandre de Moraes. Avisou que se encontrasse um legitimado que topasse, entraria com uma ação para derrubar aquela legislação, não somente ali, mas em todo o Paraná, para que aquele mal não





fosse cometido em outras cidades também. Colocado em discussão e em votação, o Parecer estava APROVADO com o voto contrário do Vereador Guilherme Livoti.

PROJETO DE LEI Nº 107/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Presidente da OAB Paraná, LUIZ FERNANDO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense, como especifica.

O Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 112/2025 – Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao “Sesc Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense, conforme especifica.

Por se tratar de Projeto de autoria do Relator Moisés Tavares, o Presidente passou a relatoria ao Vereador Guilherme Livoti. Feita a leitura de seu relatório, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025 – Mesa Executiva

ASSUNTO:- Cria a Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

O Presidente pediu a Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Membros da Comissão.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº20/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação Desportiva Gol de Letra de Apucarana, pelo seu notável e inspirador trabalho no fomento ao futebol para crianças e adolescentes no município, forjando futuros campeões e cidadãos exemplares.

Pediu ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Membros da Comissão.

Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, pediu para que a votação das Moções fosse em bloco, se o Relator e os Membros concordassem. Como todos concordaram a votação das duas Moções seria feita em bloco.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº21/2025, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. HÉLIO RUTHES BARBOSA, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada na humildade, no trabalho incansável e no legado ético e comunitário que deixa à cidade de Apucarana.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº22/2025 – Vereador Guilherme Mercadante Livoti

MOÇÃO DE APLAUSOS ao professor e carateca apucararense Alan Pereira.





O Presidente solicitou ao Relator da Comissão, que procedesse à leitura do relatório das duas Moções. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei n.ºs. 92, 105, 107 e 112/2025, o Projeto de Resolução n.º33/2025, e as Moções de Aplausos n.ºs. 20, 21 e 22/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h59). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

